



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria 050/2016

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 2 (DOIS) ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO, DO QUADRO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT”.

O Sr. **Sérgio Medeiros de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o disposto no item 9.1 do Edital do Concurso Público nº001/2014 e do art. 2º, da Portaria nº042/2014 de 11 de novembro de 2014, publicada em 12 de novembro de 2014, no jornal oficial do município de Ipiranga do Norte-MT – AMM, a qual homologa o resultado final do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº001/2014, para provimento de cargos efetivos de Contador e Controlador Interno, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 07 dias de Novembro de 2016.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente

Registre-se a afixe.
